



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.000257/2015-32**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **15.12.2014**, pelo Edital Nº **165/2014** da Unilab, publicado no DOU de **16.12.2014**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria Nº 103 do MEC, de 19.02.2013, publicada no DOU de 21.02.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA**, no código de vaga **924132**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria